



SPORT CLUB DO RECIFE

Ofício no. 004/2019 – CF

Recife, 23 de Abril de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa

Presidente Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife

Ref.: PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SPORT CLUB DO RECIFE – Balanço 2018.

Prezado Senhor,

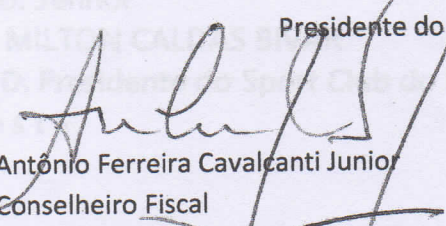
Com os devidos cumprimentos, o conselho fiscal do Sport clube do Recife, cumprindo determinações legais e estatutárias, apresenta o parecer, onde solicita a especial atenção de V.Sa., no sentido de atentar para os fatos abaixo articulados:


1. Os abaixo assinados, membros titulares em exercício do Conselho Fiscal do Sport Club do Recife, satisfazendo os dispositivos da Lei, declaram que examinaram o Balanço Patrimonial, bem como as demonstrações contábeis e demais documentos referente ao ano de 2018, onde apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sport Club do Recife, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
2. Em nossa análise foi verificado que não houve o cumprimento abrangente das normas estatutárias, previstas para uma salutar administração financeira do clube em artigos que vinculam diretamente as atribuições e responsabilidades do executivo no desempenho do seu mandato, pelo que segue: **Art. 90, inciso I - Cumprir o estatuto; Inciso XIV – Administrar as finanças nos limites do orçamento e Parágrafo Único – Compromissos de saneamento e gestão.**
3. **Pelo que somos do parecer que não devem ser aprovadas pela Assembléia do Conselho Deliberativo dessa entidade, as referidas contas e atos da Diretoria. Ficando a cargo deste conselho deliberativo, uma análise definitiva, para a adoção de medidas pertinentes e consequentes na apuração de responsabilidades;**
4. Limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimento adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Mário Luiz de Oliveira Leite Junior

Presidente do Conselho Fiscal


Antônio Ferreira Cavalcanti Junior
Conselheiro Fiscal


Hilton Mayrinck de Souza Gayoso
Conselheiro Fiscal